ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-100 DE 25 DE JULHO DE 2024

Altera horário do expediente da Câmara Municipal de Divinópolis no dia 26 de julho de 2024 da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, nos uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora estabelecido no artigo 69, V do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a infestação “piolhos de pombo” se faz necessária após a dedetização nas dependências do legislativo municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos servidores e trabalhadores terceirizados para se evitar o contato direto do veneno a ser aplicado pela Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o ambiente fechado para ação do veneno aplicado por recomendação da Vigilância Sanitária.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Altera o horário do expediente da Câmara Municipal de Divinópolis iniciando os trabalhos às 8h e finalizando às 13h.

Art. 2º Os serviços terceirizados também devem seguir a alteração do horário e a suspensão das atividades laborais a partir de 13h em virtude da preservação da saúde dos trabalhadores para se evitar o contato com o veneno da dedetização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de julho de 2024

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FAD13C31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/07/2024. Edição 3819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/